

Lei Municipal nº 1.853, de 28 de abril de 2022.

Denomina de “Rosália de Almeida Júnior”, uma das ruas da cidade.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ROSÁLIA DE ALMEIDA JÚNIOR, uma das ruas da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Católé do Rocha-PB, 28 de abril de 2022.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

